



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joinville

CERTIDÃO
ANTECEDENTES PARA FINS ELEITORAIS

CERTIDÃO Nº: 1443567

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 11/06/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MANOEL FRANCISCO BENTO, portador do RG: 00001423428, CPF: 633.101.719-49, filho de Luiz Bento e Ana Dalabeneta Bento. *****

Certifico também que, em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal na base de dados, verificou CONSTAR as seguintes distribuições, que poderão referir-se a homônimos:

» 1ª Vara da Fazenda Pública. Processo: 0051488-37.2000.8.24.0038 (038.00.051488-5).
Ação: Ação Popular. Data: 29/09/2000. Autor: Ivan Naatz. *****
» 2ª Vara da Fazenda Pública. Processo: 0021227-11.2008.8.24.0038 (038.08.021227-9).
Ação: Ação Popular. Data: 31/01/2012. Autor: Lisias Machado Silva . *****

OBSERVAÇÕES:

- a) certidão é expedida em consonância com a Lei Complementar n.º 64/90, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 135/2010 e artigo 102 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a presente certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Joinville, quinta-feira, 12 de junho de 2014.


SANDRA REGINA COELHO
Escrivente Juramentada
Matrícula: 6634

PEDIDO Nº: 0007559
